



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA**

PORTRARIA REITORIA/UNILAB Nº 232, DE 21 DE JULHO DE 2025

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria Reitoria/Unilab nº 130, de 19 de maio de 2025, publicado no DOU de 20 de maio de 2025, Edição: 93, Seção 2, Página 30;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.006208/2025-85, resolve:

Art. 1º Altera o art. 2º da Portaria Reitoria/Unilab nº 194, de 2 de julho de 2025, que dispõe sobre a Comissão Gestora do Plano de Equilíbrio Orçamentário (PEO), ficando a nova comissão composta pelos seguintes membros, sob presidência do primeiro:

Unidade	Nome	Siape
Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (Proplan)	Lucas Nunes da Luz	1100637
Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (Proplan)	Samuel Antônio Azevedo Oliveira	2265755
Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (Proplan)	Jaderlano de Lima Jardim	1110325
Reitoria	Giovanni Pacelli Carvalho Lustosa da Costa	1728533
Reitoria	Thiago Moura de Araújo	1814789
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura (Praodi)	Lucas Daniel de Mont'alverne Monteiro	2332919
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura (Praodi)	Mário Roney Costa da Silva	2220420
Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (Propae)	Cláudia Ramos Carioca	3064242
Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (Propae)	Joab Venancio da Silva	1984307
Diretoria do Campus dos Malês	Míriam Sumica Carneiro Reis	2215602
Diretoria do Campus dos Malês	Eliane Gonçalves da Costa	1689958
Diretoria do Campus dos Malês	Carla Verônica Albuquerque Almeida	2418454
Divisão de Administração do Campus do Malês	Luís Claudio Pereira Ribeiro	2279349

Art. 2º As demais disposições constantes na Portaria Reitoria/Unilab nº 194, de 2 de julho de 2025, permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE GONÇALVES DA COSTA
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE GONÇALVES DA COSTA, REITOR(A),
SUBSTITUTO(A)**, em 21/07/2025, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1234019** e o código CRC **E4C6359B**.